



DECRETO Nº 063/2025
De 28 de abril de 2025.

**“RE-RATIFICA O DECRETO Nº
061/2025 DE 23/04/2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Sr. **ALVARO GALVAN**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. Por força do presente decreto fica retificado o Decreto nº 061/2025 de 23/04/2025 nas seguintes redações:

ONDE-SE LÊ:

Art. 2º. A candidata convocada terá até o dia dezesseis de abril de 2025 para tomar posse no cargo conforme edital 003.2025.

LEIA-SE:

Art. 2º. A candidata convocada terá até o dia dezesseis de maio de 2025 para tomar posse no cargo conforme Edital 003.2025.

ONDE-SE LÊ:

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

LEIA-SE:

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Art. 3º. Permanecem ratificadas em vigor as demais disposições do Decreto nº 061/2025 de 23/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRASE.


ALVARO GALVAN
Prefeito Municipal